



PROCESSO Nº	: 28.520-0/2018
PRINCIPAL	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRENTE	: MARCOS GATASS PESSOA JÚNIOR – OAB/MT nº 12.264
ADVOGADO	: RUBENS ANTONIO DE CAMPOS FILHO – OAB/MT nº 26.265
ASSUNTO	: RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO JULGAMENTO SINGULAR 1258/DN/2021
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

1. Trata-se de Recurso Ordinário (doc. digital nº 246128/2021), interposto pelo Sr. Marcos Gattass Pessoa Júnior, em face do **Julgamento Singular nº 1258/DN/2021** (doc. digital nº 214102/2021), publicado em 4.10.2021, que conheceu e julgou improcedentes as Representações de Natureza Externa, cujo teor narrou supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2018, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT.

2. O Conselheiro Relator sorteado, por meio de Despacho (doc. digital nº 274447/2021), enviou os autos a esta relatoria, pois realçou que o recurso cabível em face de Julgamento Singular é o **Recurso de Agravo**, conforme previsão contida no artigo 270, inciso II da então Resolução nº 14/2007-RITCE/MT.

3. Ato contínuo, com fundamento nos artigos 219, § 2º e 275 da Resolução nº 14/2007-RITCE/MT vigentes à época, encaminhei o processo ao Ministério Público de Contas, para manifestar-se de forma prévia acerca dos requisitos para admissibilidade da peça recursal.

4. Com efeito, o referido órgão, por meio do **Parecer nº 140/2022** (doc. digital nº 3925/2022), subscrito pelo Procurador-Geral de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pelo não conhecimento da peça recursal, tendo em vista a ausência de legitimidade do recorrente, e, no mérito, pelo seu não





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

provimento, mantendo-se inalterados os termos do Julgamento Singular recorrido.

5. É o relatório.

Cuiabá - MT, 6 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

